Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 6 , DE 2015.
(Autor: Vereador Marcio Pacheco/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/01/2015
Kleide S. Mafra
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Indica ao Poder Executivo que destine ao COMAD – Conselho Municipal Anti Drogas, parte dos recursos oriundos da DEVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, promovida pelo legislativo municipal em 2014.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Marcio Pacheco, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Poder Executivo, visando o bem estar social e o bom funcionamento dos conselhos comunitários de nossa cidade, destine percentual não inferior a 5% dos recursos oriundos dos valores da devolução orçamentária realizada pelo legislativo municipal em 2014, para o COMAD – Conselho Municipal Anti Drogas.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 28 de janeiro de 2015.

Marcio Pacheco
Vereador / PPL

Justificativa

Esta indicação vem ao encontro de uma necessidade recorrente em nossos dias. O COMAD tem profunda participação no enfrentamento às drogas no Município de Cascavel.

Para a manutenção das ações existentes e implementação de novas ações, é que indicamos a aplicação desses recursos.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.